

**BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
**(“Fundo”)**

**CNPJ/ME N.º 15.394.563/0001-89**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,**  
**REALIZADA POR CONSULTA FORMAL EM 28 DE OUTUBRO DE 2024 (“Assembleia”)**

1. **DATA E HORÁRIO** – Dia 28 de outubro de 2024 às 12h00min, por meio de consulta formal e manifestação de voto eletrônico.
2. **CONVOCAÇÃO** – A convocação foi enviada para a totalidade dos cotistas do Fundo (“Cotistas”), via correspondência eletrônica, em 11 de outubro de 2024.
3. **PRESENÇA** – Cotistas suficientes para aprovação da ordem do dia, conforme manifestações de voto recebidas pela Administradora.
4. **MESA DIRIGENTE** – Felipe de Araujo Monteiro, Presidente; e Antonio Tadeu Alves de Oliveira, Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Conforme consulta formal enviada aos Cotistas, examinar e aprovar de forma conjunta quanto a:
  - i. Autorizar a Administradora do Fundo a promover a extensão do prazo do Fundo por mais 6 (seis) meses, a saber, até o dia 30 de abril de 2025;
  - ii. Autorizar a redução da Taxa de Administração do Fundo de 0,551% (quinhentos e cinquenta e um milésimos por cento ao ano) para 0,28% (vinte e oito centésimos por cento ao ano) a partir de 1º de novembro de 2024;
  - iii. Adaptar o regulamento do Fundo ao novo padrão da Administradora.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pelos Cotistas de forma conjunta as matérias abaixo, conforme percentual descrito:

Foi **aprovado** pelos Cotistas presentes, representando 41,22% (quarenta e um vírgula vinte e dois por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo como votos favoráveis, havendo 0,00% (zero por cento) de votos contrários e 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) de votos de abstenção: **i.** a Administradora do Fundo a promover a extensão do prazo do Fundo por mais 6 (seis) meses, a saber, até o dia 30 de abril de 2025; **ii.** a redução da Taxa de Administração do Fundo de 0,551% (quinhentos e cinquenta e um milésimos por cento ao ano) para 0,28% (vinte e oito centésimos por cento ao ano) a partir de 1º de novembro de 2024; **iii.** Adaptação do regulamento do Fundo ao novo padrão da Administradora.
7. **OBSERVAÇÕES FINAIS** – Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo – SP, 28 de outubro de 2024.

**Felipe de Araujo Monteiro**  
Presidente

**Antonio Tadeu Alves de Oliveira**  
Secretário